PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008576/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002831/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 40.420,00 (quarenta mil quatrocentos e vinte reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000288	011001.2012200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00100	5.000,00
0000289	011001.2012200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903100000	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	00100	22.000,00
0000290	011001.2012200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00100	5.320,00
0000291	011001.2012200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	8.100,00
TOTAL :				**40.420,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Órgão: Câmara Municipal de Castelo
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Castelo
001001.0103100012.001 – Manut. Atividades Administrativas e Func. Poder Legislativo
333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 006) ..... R$ 40.420,00
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 40.420,00 (quarenta mil quatrocentos e vinte reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 outubro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal